

ATOS

ATO PR Nº 109, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Designa magistrados para atuarem nas zonas eleitorais especificadas e torna sem efeito designações anteriores. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição prevista no art. 26, inciso XLIX do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 2025.0.000011147-3;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a designação do Juiz MARCELO MONDEGO DE CARVALHO LIMA para assumir a 167ªZE/Irajá no período de 28 a 30 de abril de 2025, em razão de vacância, conforme art. 1º, inciso XIX do Ato PR nº 71/2025 publicado no DJE deste Tribunal do dia 01/04/2025, edição extraordinária nº 70, Seção Presidência, páginas 02 a 06;

Art. 2º Designar a Juíza VANESSA DE OLIVEIRA CAVALIERI para acumular a 167ªZE/Irajá no período de 28 a 30 de abril de 2025, em razão de vacância;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a designação do Juiz LEONARDO CAJUEIRO D'AZEVEDO para assumir a 076ªZE/Campos dos Goytacazes nos dias 29 e 30 de abril de 2025, em razão de vacância, conforme art. 3º, inciso XII do Ato PR nº 71/2025 publicado no DJE deste Tribunal do dia 01/04/2025, edição extraordinária nº 70, Seção Presidência, páginas 02 a 06;

Art. 4º Designar o Juiz GLAUCENIR SILVA DE OLIVEIRA para acumular a 076ªZE/Campos dos Goytacazes nos dias 29 e 30 de abril de 2025, em razão de vacância;

Art. 5º Designar a Juíza ANA CAROLINA GANTOIS CARDOSO para acumular a 040ªZE/Três Rios /Comendador Levy Gasparian no período de 27 de abril a 04 de maio de 2025, em razão de afastamento nos termos do Art. 36, inciso VIII da Lei nº 5.535/2009 do Juiz EDUARDO BUZZINARI RIBEIRO DE SA;

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

Presidente do TRE-RJ

ATO PR Nº 108, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece ponto facultativo nos dias 2 de maio e 20 de junho de 2025, nas unidades da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 26, XLIX, da Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 216 do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 2009.1.000003445-7, reconhecendo "que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense";

CONSIDERANDO o previsto na Portaria nº 916, de 19 de dezembro de 2024, da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece ponto facultativo nos dias 2 de maio e 20 de junho de 2025; e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 2025.0.000013556-9,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nos dias 2 de maio de 2025 (sexta-feira) e 20 de junho de 2025 (sexta-feira) nas unidades da Sede e nos cartórios eleitorais situados no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Os prazos que se iniciem ou se completem nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o 1º (primeiro) dia útil subsequente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

Presidente do TRE-RJ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO 02/2025 - SECARQ

O Senhor Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Analista Judiciário, Chefe da Seção de Arquivo Central do TRE/RJ, torna público que consoante Despacho de id nº 4401230 proferido no Processo SEI nº 2025.0.000009167-7 e de acordo com a versão atual da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, FAZ SABER a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a SECARQ eliminará os documentos constantes da Lista de Documentos para Eliminação, em anexo, contendo 18 metros lineares de documentos administrativos, sendo responsável pelo procedimento de eliminação dos documentos a servidora Fátima da Silva Cardoso e a servidora Verônica Circolani Ramos, como substituta. Os interessados, no prazo citado e às suas expensas, poderão requerer o desentranhamento de documentos mediante petição destinada ao Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, desde que contenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido. E, para conhecimento de todos, expede-se o presente edital na forma da lei. Eu, Fátima da Silva Cardoso, técnica judiciária, preparei o presente edital e eu, Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Analista Judiciário e Chefe da Seção de Arquivo Central do TRE/RJ, conferi.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

ALFREDO CANELLAS GUILHERME DA SILVA

SECARQ / TRE/RJ

[LISTA.odt](#)

PORTARIAS

PORTARIA SAD Nº 06, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa servidores para gestão e fiscalização do contrato nº 11/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a delegação constante da [Portaria DG nº 95/2022](#);

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI [2024.0.000006750-8](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sônia de Souza Neves, Ana Cristina Pereira do Vale, Vanessa Cavalcanti Filgueiras Monteiro de Paula e Pedro Simões Vivacqua de Medeiros, lotados na SECBIB, para atuarem, respectivamente, como gestora titular, gestora substituta, fiscal titular e fiscal substituto do contrato nº 11 /2025, sem prejuízo das suas atribuições administrativas.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA CDESC Nº 79 / 2025

Concede progressão funcional